

Maciel Barbosa, Matrícula nº 953933, Cargo: Assessor Especial e a Srª. Paula Talia Santos Vieira, Matrícula nº 959.541, Cargo: Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 242 -SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2023

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026249/2022- SMSP-Vol. I e II.
Espécie: Contrato nº 242 - SMSP/GAB/ASJUR/2023
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR, DEBARTÁVEIS E PAPEL TOALHA), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
Valor: R\$ 57.999,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0083 2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.
Contratada: ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 25.368.205/0001-55.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12514/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 231/2023/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: R V RAMOS LTDA - EPP;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 31.594,65 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Data de Assinatura: 29/05/2023;
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 18 - SMPE/SAL/COP/2023

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor 4, Matrícula 955331, inscrito sob CPF: 018.518.941-52 e Jefferson Rodrigues Martins, Chefe de Divisão, Matrícula 955004, inscrito sob CPF: 000.230.342-62, para atuarem como fiscais do Processo 26395/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 219-SMPE/SAL/COP/2023, cujo objeto é a eventual aquisição sob o sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, chaves, abertura e instalação de fechaduras ou outros materiais e serviços relacionados, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato 18/05/2023 a 18/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 83/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de Junho/2023:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Auricélia Nascimento Ernesto Lins	2021/2022	12/06/2023 16/06/2023
2	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	2021/2022	01/06/2023 15/06/2023
3	Isaque Lima Santiago	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023
4	Jéssica Rayane Azevedo Trajano Silva	2021/2022	12/06/2023 16/06/2023
5	João Evangelista da Silva	2022/2023	12/06/2023 01/07/2023
6	Rita Ângela Viana de Sousa	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023
7	Wesley Ferreira Santos	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR